

PORTARIA Nº7.465, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº382/2024, concede 14 (quatorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para o Servidor **CELOMAR HILLER**, matrícula nº574, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, a partir de 29 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração